



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1057/11, de 23 de Março de 2011.

**“DESGINA SERVIDOR PARA
ATUAR COMO LEILOEIRO.”**

OLI PEDRO GIRARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Artigo 71, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o Sr. **Ruben Kuhn** para atuar como Leiloeiro dos bens a serem leiloados através do Edital de Leilão 001/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 23 de Março de 2011.

OLI PEDRO GIRARDI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração